

ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE LIMEIRA

Estudo Técnico Preliminar 7/2026

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática, dispositivos de armazenamento de dados e demais materiais correlatos, destinados ao atendimento das necessidades operacionais da unidade.

A demanda decorre da necessidade de reposição, bem como da disponibilização de equipamentos compatíveis com as atuais exigências operacionais, de modo a assegurar a continuidade, a eficiência e a confiabilidade das atividades institucionais desenvolvidas pela unidade administrativa.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Delegacia Seccional de Policia de Limeira	Ricardo Alexandre da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os bens a serem adquiridos deverão ser novos, de primeiro uso, e atender integralmente às especificações técnicas constantes.

Quanto aos itens que exigem componentes originais do fabricante (OEM), a exigência decorre de recomendação técnica associada à preservação da integridade dos equipamentos, compatibilidade plena com os modelos existentes e manutenção das garantias dos equipamentos, evitando falhas de funcionamento, desgaste prematuro e prejuízos à continuidade das atividades administrativas e operacionais.

Todos os equipamentos de tecnologia da informação deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo, abrangendo defeitos de fabricação e de funcionamento. Para os demais bens, observar os prazos específicos estabelecidos para cada item.

O fornecimento dos produtos deverá estar em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência.

A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir do envio da Nota de Empenho, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h às 11h e das 14h às 17h, no endereço: Rua Francisco Ferreira da Rosa, 248, Vila Cristóvão, Limeira/SP.

Todas as despesas relacionadas à embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos, serão de responsabilidade exclusiva da empresa contratada.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento de mercado por meio de consultas a fornecedores e a sítios eletrônicos especializados na comercialização dos bens objeto da contratação, bem como da análise de produtos disponíveis no mercado. O levantamento permitiu verificar a disponibilidade dos itens, as faixas de preços praticadas e as características técnicas aplicáveis, subsidiando a definição das especificações constantes do Termo de Referência e a escolha da solução mais adequada para o atendimento da necessidade administrativa.

Os valores obtidos serviram como referência para estimativa de preços, observando critérios de economicidade e compatibilidade com os preços praticados no mercado.

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição dos produtos mencionados por meio de pregão eletrônico será a solução para suprir as necessidades desta Delegacia Seccional de Polícia e unidades policiais subordinadas.

A solução inclui o fornecimento completo dos itens, com garantia mínima, acessórios necessários ao funcionamento e conformidade com as especificações técnicas estabelecidas, assegurando a continuidade e melhoria dos serviços prestados.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os bens a serem adquiridos são imprescindíveis para o pleno funcionamento das unidades policiais. A quantidade foi estimada com base no consumo médio dos últimos 06 meses, estoque atual e necessidade de reposição das unidades subordinadas. A não aquisição desses materiais pode comprometer o funcionamento das unidades policiais, podendo até mesmo resultar na interrupção parcial ou total dos serviços prestados à população, o que impactaria diretamente a segurança e o atendimento aos cidadãos.

ITEM QUANT.			SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - 33903060	CÓDIGO BEC	CÓDIGO COMPRAS GOV	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO GLOBAL
1	30	UNID.	Dispositivo de armazenamento, tipo pen drive, interface USB 3.0; com dimensões aproximadas de 6 cm x 2,1 cm x 1 cm; com capacidade de 64 GB. o dispositivo deverá apresentar capacidade real compatível com a especificação declarada, podendo ser submetido a teste técnico de verificação de capacidade e integridade dos dados, por meio de software de diagnóstico, no ato do recebimento ou durante a fase de aceitação do produto.	4549791	631099	R\$ 134,33	R\$ 4.029,90
ITEM QUANT.			SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - 33903060	CÓDIGO BEC	CÓDIGO COMPRAS GOV	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO GLOBAL
2	30	UNID.	Dispositivo de armazenamento portátil (pen drive), com interface USB 3.1 ou superior; com capacidade mínima de 256GB; o dispositivo deverá apresentar capacidade real compatível com a especificação declarada, podendo ser submetido a teste técnico de verificação de capacidade e integridade dos dados, por meio de software de diagnóstico, no ato do recebimento ou durante a fase de aceitação do produto.	6046711	484794	R\$ 211,55	R\$ 6.346,50
ITEM QUANT.			PEÇAS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - 33903061	CÓDIGO BEC	CÓDIGO COMPRAS GOV	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO GLOBAL
3	10	UNID.	Gravador de Dvd; Externo Double Layer Slim, Alimentacao Via Usb; Padrao Usb 2.0, Buffer 2mb; Padrao de Gravacao Dvd-r, Dvd-rw, Cd-r, Cd-rw; Velocidade de Gravacao Dvd-r 8, Dvd-rw 8, Cd-r 24 e Cd-rw 24x, Dvd-dl 4x; Velocidade de Leitura Dvd 8x, Cd 24x; Com Cabos Logicos, o dispositivo deverá apresentar capacidade real compatível com a especificação declarada, podendo ser submetido a teste técnico de verificação de capacidade e integridade dos dados, por meio de software de diagnóstico, no ato do recebimento ou durante a fase de aceitação do produto.	3269302	464065	R\$ 131,00	R\$ 1.310,00
ITEM QUANT.			PEÇAS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - 33903061	CÓDIGO BEC	CÓDIGO COMPRAS GOV	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO GLOBAL
4	5	UNID.	Monitor de vídeo, tecnologia LED; padrão Full HD; tela de 23 polegadas; resolução de 1920 x 1080 pixels a 60 Hz; 16,7 milhões de cores; brilho de 250 cd/m²; contraste de 1.000:1; dot pitch de no máximo 0,275 mm; tela widescreen (16:9), com ângulo de visualização de 178° (horizontal) e 178° (vertical); com controle de ajuste digital para tamanho, posição, cor, brilho, contraste e posição horizontal e vertical; acompanhado de cabo de alimentação e fonte interna (100–240 VAC, 50/60 Hz); com conexões de entrada DisplayPort, HDMI, garantia mínima de 12 meses; com manual de instalação e operação em português; com pedestal removível e inclinável.	6513425	625373	R\$ 642,63	R\$ 3.213,15
ITEM QUANT.			PEÇAS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - 33903061	CÓDIGO BEC	CÓDIGO COMPRAS GOV	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO GLOBAL
			Disco rígido externo, padrão USB 3.0 (compatível com USB 2.0), tipo mini HD de 2,5"; capacidade de 2 TB; portátil; blindado; rotação de 5.400 RPM; alimentação por cabo USB, sem necessidade de fonte externa; garantia mínima de 12				

5	20	UNID.	meses; com cabo USB 3.0 incluso podendo ser submetido a teste técnico de verificação de capacidade e integridade dos dados, por meio de software de diagnóstico, no ato do recebimento ou durante a fase de aceitação do produto.	5724880	416425	R\$ 896,14	R\$ 17.922,80
ITEM QUANT. PEÇAS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - 33903061				CÓDIGO BEC	CÓDIGO COMPRAS GOV	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO GLOBAL
6	10	UNID.	Unidade de estado sólido (SSD), capacidade de 480 GB; interface SATA III; velocidade de leitura de até 500 MB/s e gravação de até 450 MB/s. podendo ser submetido a teste técnico de verificação de capacidade e integridade dos dados, por meio de software de diagnóstico, no ato do recebimento ou durante a fase de aceitação do produto.	6493580	627101	R\$ 628,36	R\$ 6.283,60
ITEM QUANT. PEÇAS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - 33903061				CÓDIGO BEC	CÓDIGO COMPRAS GOV	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO GLOBAL
7	10	UNID.	Unidade fusora para impressora Lexmark, referência 41X1178, 110 volts; compatível com as séries MS621, MS421, MS521, MX421 ; devendo ser original do fabricante do equipamento (OEM), visando garantir a integridade da impressora e a manutenção da garantia, com componentes 100% novos; garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem.	6319459	630012	R\$ 1.413,68	R\$ 14.136,80
ITEM QUANT. PEÇAS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - 33903061				CÓDIGO BEC	CÓDIGO COMPRAS GOV	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO GLOBAL
8	10	KIT	Kit para Manutencao de Impressora; Substituicao de Pecas; para Impressora Lexmark Modelos Ms810dn/ms811dn, Part Number 40x8423; Composto Por Fusor, Rolo de Transferencia, Rolo de Decarga, Roletes de Tracionamento do Papel; com identificação do fornecedor na embalagem; devendo ser original do fabricante do equipamento (OEM), visando garantir a integridade da impressora e a manutenção da garantia.	4304403	437198	R\$ 1.213,00	R\$ 12.130,00
ITEM QUANT. PEÇAS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - 33903061				CÓDIGO BEC	CÓDIGO COMPRAS GOV	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO GLOBAL
9	10		Caixa de Som para Computador; Potencia de 12w (2 x 6w), Resposta de Frequência:160 Hz - 20khz; Botão Liga/desliga Com Ajuste de Volume, Conectorde 3,5 Mm (audio); Com Manual Tecnico; Alimentação Via Usb (5v); Na Cor Preta; Garantia de 12 Meses	6339050	475609	R\$ 40,19	R\$ 401,90
ITEM QUANT. RECIPIENTE E UTENSÍLIOS DE COZINHA - 33903013				CÓDIGO BEC	CÓDIGO COMPRAS GOV	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO GLOBAL
10	100	CAIXA.	Filtro de papel; caixa com 30 unidades, 100% celulose; para coar café; modelo tradicional para garrafa termica comum; com fechamento de dupla prensagem; tamanho 103; gramatura 54g/m2; na cor branca; fornecido em caixa apropriada ao produto; com validade mínima de 4 anos a contar da data fabricação.	6251048	380323	R\$ 4,08	R\$ 408,00
ITEM QUANT. RECIPIENTE E UTENSÍLIOS DE COZINHA - 33903013				CÓDIGO BEC	CÓDIGO COMPRAS GOV	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO GLOBAL
11	20	unidade	Garrafa Termica; de Pressao; Com Capacidade de 1 Litro; Corpo Em Polipropileno; Ampola Em de Vidro,devendo Esta de Acordo Com a Nbr 13282; Fundo de Polipropileno; Com Tampa Em Polipropileno; Tampa Rosqueavel de Pressao; Com Alca Resistente e Anatomica; Lisa, Sem Decoracao; Na Cor Preta;	5260515	385400	R\$ 71,91	R\$ 1438,20
ITEM QUANT. ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE PESSOAL - 33903015				CÓDIGO BEC	CÓDIGO COMPRAS GOV	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO GLOBAL
12	100	PACTE	Papel Higienico - Folha Dupla; Pacotes com 16 rolos; Classe 01, Folha Extra Fina; Na Cor Branca; Alvura Iso Maior Que 80%; Indice Potencial de Maciez Igual Ou Menor Que 5,5 Nm/g; Resistencia a Tracao Ponderada Igual Ou Maior Que 90 N/m; Quantidade de Pintas Igual Ou Menor a 20 Mm2/m2; Tempo de Absorcao de Agua Igual Ou Menor Que 5 Segundos; Conforme Norma Abnt Nbr 15464-2 e 15134; Caracteristicas Complementares: Materia Prima 100% de Celulose; Comprimento do Rolo de No Minimo 30 Metros; Com Largura de 10 Centimetros, Com Tolerancia de 2%; Diametro Maximo de No Maximo de 11,7 Cm; Largura do Tubete 10 Cm - Com Tolerancia de 2%; Diametro Interno do Tubete Maior Que 4 Cm; Acabamento Liso; Picotado; Fragrancia Neutra; Rotulagem Contendo: C/identificacao Da Classe, Marca, Quantidade de Rolos; Metragem do Papel; Nome do Fabricante e Fantasia, Cnpj; Embalagem Que Garanta a Integridade do Produto;	3844536	301139	R\$ 24,19	R\$ 2.419,00
ITEM QUANT. ARGTIGOS PARA ESCRITORIO - 33903041				CÓDIGO BEC	CÓDIGO COMPRAS GOV	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO GLOBAL
13	25	caixa	Caneta Marca Texto; caixa com 12 unidades, Corpo Em Polipropileno Opaco; Ponta 3 a 5 Mm, Chanfrada; Com Tinta Na Cor Amarela, Fluorescente, à Base De agua, Sem Pvc, Atoxica; Aplicavel Em Diversos Tipos de Papeis; Deve Estar de Acordo C/a Norma Vigente Obrigatoria..	5531462	486374	R\$ 34,11	R\$ 852.75
ITEM QUANT. ARGTIGOS PARA ESCRITORIO - 33903041				CÓDIGO BEC	CÓDIGO COMPRAS GOV	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO GLOBAL
14	300	caixa	Clipe de Papelaria; de Arame de Aco; caixa com 170 unidades,Formato Paralelo, Embalagem Com Cores Sortidas; Nr.8 /0.	6378366	628798	R\$ 20,93	R\$ 6.279,00
ITEM QUANT. ARGTIGOS PARA ESCRITORIO - 33903041				CÓDIGO BEC	CÓDIGO COMPRAS GOV	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO GLOBAL
15	200	caixa	Colchete; Latonado; caixa com 72 unidades, Tamanho N. 10	169943	309213	R\$ 14,61	R\$ 2.922,00
ITEM QUANT. ARGTIGOS PARA ESCRITORIO - 33903041				CÓDIGO BEC	CÓDIGO COMPRAS GOV	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO GLOBAL
16	200	caixa	Colchete; Latonado; caixa com 72 unidades, Tamanho N. 8	140538	261267	10,83	2.165,33
ITEM QUANT. ARGTIGOS PARA ESCRITORIO - 33903041				CÓDIGO BEC	CÓDIGO COMPRAS GOV	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO GLOBAL

17	10	unidade	Cesto para Papel; No Formato Cilindrico; Capacidade (12)litros; Na Cor Preta	1531131	315824	R\$ 22,59	R\$ 225,90
ITEM QUANT.			ARGTIGOS PARA ESCRITORIO - 33903041	CÓDIGO BEC	CÓDIGO COMPRAS GOV	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO GLOBAL
18	5	caixa	Envelope de Papelaria; Em Papel Kraft; caixa com 100 unidades, Pesando 80 G/m2; Tipo Saco; Sem Impressao Rpc do Correio; Medindo (260x360)mm (larg x Alt); Na Cor Parda	1840061	626115	R\$ 55,65	R\$ 278,25
ITEM QUANT.			AVIAMENTOS DE COSTURA - 33903063	CÓDIGO BEC	CÓDIGO COMPRAS GOV	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO GLOBAL
19	50	unidade	Tesoura para costura em aço inoxidável, lâminas articuladas, comprimento total de 20 cm (tolerância de ± 1 cm), cabo emborrachado anatômico.	5575222	388185	R\$ 15,50	R\$ 775,00
ITEM QUANT.			APARELHOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA - 33903090	CÓDIGO BEC	CÓDIGO COMPRAS GOV	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO GLOBAL
20	10	unidade	Luminaria de Led; Refletor de Led de Alumínio e Lente de Vidro Blindado; Formato Retangular; Medindo Aproximadamente 310 x 281 x 43 Mm (cxlxp); Moldura/carcaca Na Cor Preta; Potencia de 200w; Bivolt; Fluxo Luminoso 15.000 Lm; Temperatura Da Cor 6.500k (branco Frio) Com Luz Deled Branca; Fator de Potencia Maior Que 0,80; Grau de Protecao Ip 65; Vida Util 25000 Horas; Blindado (resistente a Agua).	6409644	636182	R\$ 43,43	R\$ 434,30
							R\$ 83.972,88

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 83.972,88

O valor estimado da contratação perfaz o montante de R\$ 83.972,88 (oitenta e três mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

De acordo com a Súmula nº 247 do TCU, o parcelamento do objeto é a regra, devendo a licitação ser realizada por item sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto ou perda da economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

Considerando a natureza divisível dos objetos, a licitação será realizada por itens, permitindo ampla competitividade, sem prejuízo da economia de escala e da adequada execução contratual.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se identificam contratações correlatas ou interdependentes necessárias à execução do objeto.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Em consonância às disposições contidas no Decreto Estadual nº 67.689, de 03 de maio de 2023, esta Seccional de Polícia utilizou-se da faculdade de elaboração do Plano de Contratações Anual, PCA 180209-2/2026, prevista em seu artigo único das disposições transitórias. Assim, a contratação segue o cronograma interno previamente definido por esta Administração. A despesa correrá por conta da natureza de despesa correspondente, observada a disponibilidade orçamentária da Unidade Gestora Executora (UGE).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Objetiva-se garantir a manutenção das atividades policiais por meio da aquisição de suprimentos de informática e outros itens essenciais.

Esses itens são indispensáveis para o funcionamento adequado das unidades policiais, assegurando a continuidade e eficiência dos serviços prestados à população.

13. Providências a serem Adotadas

Não serão necessárias providências adicionais por parte da Administração previamente à contratação, além das medidas ordinárias relacionadas ao recebimento, conferência e fiscalização dos materiais.

Os servidores responsáveis pela fiscalização já possuem conhecimento e capacitação suficientes para o acompanhamento da execução contratual, não sendo necessária capacitação específica adicional

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os preceitos normativos de âmbito federal e estadual que promovem o desenvolvimento nacional sustentável no âmbito das contratações (Decreto Federal nº 7.746/2012, Decretos Estaduais nº 13.576/2009 e nº 50.170/2005, art. 144 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução CONAMA nº 401, de 02 de novembro de 2008) deverão ser observados pelas partes contratantes. Assim, o objeto desta relação contratual deve causar o menor impacto possível sobre os recursos naturais, dando preferência para materiais, tecnologia e matérias-primas de origem local, maior eficiência na utilização de recursos naturais, maior geração de empregos, com mão de obra local, uso de inovações que reduzam a pressão sobre os recursos naturais.

Para os equipamentos e componentes eletroeletrônicos, deverão ser observadas as disposições aplicáveis ao descarte ambientalmente adequado, quando cabível.

Deverão ser observados, quando aplicáveis, os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, relativos a produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

Os bens deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, utilizando materiais recicláveis e de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, de modo a reduzir a geração de resíduos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A solução proposta mostra-se técnica e economicamente viável, compatível com as necessidades institucionais e financeiramente suportável pelo orçamento da Administração

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RICARDO ALEXANDRE DA SILVA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 17/08/2026 às 14:40:54.